



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP N. 55, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a [Portaria GP n. 15, de 12 de abril de 2023](#), que nomeia os(as) integrantes do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), a [Portaria GP n. 21, de 5 de maio de 2023](#), que nomeia os(as) integrantes da Comissão do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas (CNugepnac), e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Núcleo de Ações Coletivas – NAC foi implantado na estrutura do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP sob a denominação NUGEPNAC, cujas atividades são coordenadas pelos Juízes(as) Auxiliares da Vice-Presidência Judicial, nos termos do *caput* do art. 2º do [Ato GP n. 1, de 7 de janeiro de 2021](#);

CONSIDERANDO os termos da [Portaria GP-SCIFM n. 61, de 1º de agosto de 2023](#), que cessa, a partir de 1º de agosto de 2023, os efeitos da [Portaria GP-SACM n. 103, de 4 de outubro de 2022](#), no que concerne ao magistrado Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho, designado para auxiliar nos trabalhos da Vice-Presidência Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO o teor da [Portaria GP-SCIFM n. 62, de 1º de agosto de 2023](#), que designa o magistrado Tomás Pereira Job para atuar como juiz auxiliar da Vice-Presidência Judicial;

CONSIDERANDO o [Ato GP n. 20, de 12 de abril de 2023](#), que institui o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, segundo o qual é previsto na composição do Comitê, conforme o inciso V do art. 2º, um membro designado como juiz ou juíza auxiliar da Vice-Presidência Judicial;

CONSIDERANDO o [Ato GP n. 29, de 5 de maio de 2023](#), que institui a Comissão do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas (CNugepnac), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, segundo o qual são previstos na composição da Comissão, conforme o inciso III do art. 2º, dois membros designados como juiz ou juíza auxiliar da Vice-Presidência Judicial;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) e da Comissão do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas (CNugepnac),

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 15, de 12 de abril de 2023](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

IV - Tomás Pereira Job, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial;
.....” (NR)

Art. 2º A [Portaria GP n. 21, de 5 de maio de 2023](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

II - Tomás Pereira Job, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial;
.....” (NR)

Art. 3º Fica revogada a [Portaria GP/VPJ n. 2, de 14 de outubro de 2020](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.